



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

-- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- Francisco do Vale Antunes -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- A Senhora Vereadora Carla Munhoz, não esteve presente na reunião, por se encontrar de férias. ----

Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

-- Referiu, que à data de hoje, há quarenta e seis casos positivos, confirmados ativos no concelho, quarenta casos recuperados e dois óbitos a lamentar. Relativamente a estes casos, deu destaque ao surto que se verificou recentemente, no lar de São Miguel, Cardosas, deste surto resulta um óbito, ou seja, o utente zero, conforme teve ocasião de dizer na última Assembleia Municipal, a pessoa já tinha uma série de dificuldades do ponto de vista de saúde, mas foi registado como óbito COVID-19, uma vez que tinha teste positivo confirmado. -----

-- Mencionou que, à data de hoje, tem a alegria em transmitir que não existe mais nenhum utente do lar de São Miguel internado em nenhuma unidade hospitalar, já houve três utentes que tiveram que ir ao hospital, mas felizmente, já todos tiveram alta e neste momento não se verifica nenhuma situação mais aguda da doença no lar. As coisas mudam com muita rapidez, está a falar à data de hoje, amanhã poderá haver um evoluir da situação, a única coisa que deseja são as rápidas melhoras dos dezanove utentes e dois funcionários e que possam começar a negativar e que tudo corra pelo melhor. Se tudo correr bem e negativarem todos, superando a doença, irão haver mais condições para

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

enfrentarem o outono/inverno com mais tranquilidade, uma vez que o período de imunidade de grupo será garantido, em princípio. -----

- - Referiu que neste momento este é o pior período, nestes últimos seis meses de pandemia, no concelho, os resultados assim o impõem, têm todos que continuar a luta que não dá tréguas e vão continuar muito firmes com toda a responsabilidade que têm tido desde o início da pandemia. -----

Início do ano letivo 2020/2021 -----

- - Mencionou que o ano letivo iniciou, com ele iniciaram um conjunto de desafios altamente complexos, porque esta é uma realidade nova pois estamos em contexto de pandemia, referiu que todos estão a acompanhar permanentemente o evoluir da situação. -----

Encerramento dos parques infantis -----

- - Referiu que já falou com os presidentes de junta e com alguns dos colegas do executivo, esta semana vão haver algumas alterações de reforço de medidas para se tentar combater a propagação do vírus, sobretudo na questão dos parques infantis, a orientação do executivo será voltar a encerrar os parques infantis, porque nos parece importante este encerramento, na medida em que se está a promover estancuidade dos grupos dentro daquilo que é o contexto da escola. Não se podem por isso criar condições para que fora da escola existam situações em que os grupos se misturam, porque isso pode comprometer a eficácia da resposta que está a ser encontrada dentro da escola. Durante esta semana, até meados da semana, procurarão encetar um conjunto de medidas que tem a ver com o evoluir desta situação, e sobretudo, para tentar que estes números não se descontrolem e que se consiga, no fundo, controlar a evolução da pandemia. -----

Aniversário do Serviço Nacional de Saúde -----

- - Referiu que no dia quinze de setembro, se assinalou mais um aniversário do Serviço Nacional de Saúde, que foi instituído pela Lei n.º 56/79, de quinze de setembro. Nesta reunião de câmara o Senhor Presidente queria, em nome do executivo, dar essa nota de satisfação, por ter sido criado o Serviço Nacional de Saúde, e de se ter verificado, ao longo do tempo, não obstante algumas dificuldades, que reconhecidamente foi tendo, o que é verdade é que tem sido uma garante de coesão social e a resposta a um bem essencial a todos, que é a saúde pública. Deu uma nota não só de reconhecimento a quem esteve na criação do Serviço Nacional de Saúde, mas também de reconhecimento a todos aqueles que foram construindo o Serviço Nacional de Saúde, ao longo dos anos, e que, muito particularmente, à data de hoje, estão a ser postos à prova de uma maneira muito forte, sobretudo os profissionais e todos aqueles que trabalham e fazem o Serviço Nacional de Saúde trezentos e sessenta e cinco dias por ano e vinte e quatro horas por dia, sem nunca descansar.-----

Grupo de trabalho do Manual de Procedimentos para o ano letivo 2020/2021 - COVID 19 -----

- - Referiu que houve uma reunião recentemente com o grupo de trabalho que redigiu o manual de procedimentos do ano letivo 2020/2021, na passada sexta-feira, dessa reunião surgiram algumas



questões que vai trazer à próxima reunião de câmara, já não foi possível trazer a esta reunião porque a reunião foi na sexta-feira e a ordem de trabalhos já tinha sido enviada na quarta-feira. Desta reunião há duas situações muito concretas, uma tem a ver com as lancheiras que ficou decidido poderem levar as lancheiras para a escola, sendo as mesmas desinfetadas à entrada do estabelecimento escolar, a discussão anterior tinha sido em colocar em sacos de plástico identificados, mas chegou-se à conclusão que as lancheiras poderiam voltar a entrar, pensa que essa informação já seguiu para todos os pais e encarregados educação através de e-mail na própria sexta-feira ou durante o fim de semana. Informou que hoje as crianças já entraram no estabelecimento escolar com as lancheiras. -----

- - A outra nota tem a ver com um reforço de equipamentos que foram colocados à disposição, para se realizarem as AEC'S de atividade física e desportiva, no caso concreto, o campo de padel/ténis e o campo de ténis são equipamentos que, de segunda a sexta, já estão reservados, das oito horas às dezoito horas e trinta minutos, para que os alunos possam ter a sua atividade física desportiva nestes equipamentos municipais, fazendo assim aliviar a pressão existente, sobretudo o de Arruda dos Vinhos por uma questão de proximidade, mas não invalida que o Centro Escolar do Casal do Telheiro não possa beneficiar desta infraestrutura. Estas são as duas principais alterações no manual de procedimentos, mas vai dar nota disso com maior pormenor na próxima reunião de câmara quando vier o documento para ratificação. -----

Falecimento do Diogo Moreira -----

- - Referiu que não poderia deixar, neste período antes da ordem do dia, de se associar a este momento difícil e duro. Informou que acompanhou a situação do Diogo Moreira, com alguma proximidade e com muito entusiasmo, foi criada uma onda solidária à volta do Diogo que culminou com a criação de uma Associação que se dedica a esta matéria dos doentes crónicos, este desfecho ocorreu na passada sexta-feira, com o falecimento precoce e indescritível deste jovem de dezanove anos, é algo que não pode deixar de assinalar neste ponto com todo o sentimento mais profundo de solidariedade e tristeza que é possível expressar. As palavras serão sempre curtas escassas para tamanha situação, resta apenas o consolo que ele possa ter ido para algo melhor para ele e que aqui, aquilo que se conseguiu, em termos de movimentação e mobilização da sociedade civil em Arruda dos Vinhos possa continuar para outras situações e que o Diogo não tenha sofrido em vão é esse o seu voto para que outros possam beneficiar do trabalho que tem sido feito para esta questão que o toca profundamente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Falecimento do Diogo Moreira -----

- - Associou-se às palavras do Senhor Presidente e salientou que todas são diminutas para o momento trágico que vivemos na comunidade. Efetivamente, temos que ter a esperança que este momento dramático que vivemos possa servir como motivação para conseguirmos, de alguma forma, ter sempre

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

presente na nossa memória o nome deste jovem. Está certo que a comunidade de Arruda dos Vinhos é solidária e não deixará de fazer tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar outros casos que por aí andam, igualmente difíceis de superar. Espera que todos juntos consigamos manifestar à família um voto de solidariedade e de apoio, mas, neste momento o Senhor Vereador disse que não tem mais palavras para definir este momento de profunda tristeza. -----

Início do ano letivo 2020/2021 -----

- - Referiu que o Senhor Presidente já falou de algumas questões, nomeadamente na falta de reforço de equipamentos. Teve a oportunidade de verificar alguns comentários que foram tornados públicos na comunicação social, relativamente a alguns pais que estavam preocupados com a segurança, quer no pavilhão K, que está relacionado com o Centro do Casal Telheiro, quer com o pavilhão dos Bombeiros de Arruda dos Vinhos. -----

- - Deixou um apelo ao executivo que tenha presente que não podem descurar um milímetro que seja a segurança daqueles espaços, tendo presente que são crianças de tenra idade que usufruem daquelas instalações e da escada de emergência para acederem ao pavilhão dos Bombeiros. A escada é altamente escorregadia, o que pode criar, situações que se podem revelar ser dramáticas. No caso dos Bombeiros a informação que tem a escada tem grandes aberturas e é muito escorregadia o que pode ser muito perigoso para miúdos de pequena idade. O alerta do Senhor Vereador Luís é no sentido de reforçar a segurança. Quanto ao pavilhão K, parece-lhe que não têm funcionários suficientes e nem os equipamentos necessários, não sabe se já foi alterada ou não essa circunstância.

- - O Senhor Vereador congratulou-se com o facto de retomarem as lancheiras, até porque no mundo atual em que o combate ao uso do plástico é uma prioridade assim como a defesa de uma para-uma economia verde estar obrigar que as todas as crianças dos centros escolares levassem a sua alimentação dentro de sacos plástico era um contrassenso e não era claramente a solução. Por isso, o facto de se ter dado esse passo atrás só tem a congratular e a ficar satisfeito com essa atitude. -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

- - O Senhor Vereador sempre teve aqui uma posição solidária com o executivo, nas medidas que foram tomadas, que acha que foram bem tomadas, não tem problema nenhum em reconhecer isso. ---

- - Referiu que no Manual de Procedimentos há duas das medidas que estão para lá daquilo que são as normas ou as diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS), é o facto de se avaliar a temperatura e o uso obrigatório de máscara dos meninos. Sobre este assunto aproveitou para deixar duas sugestões ao Senhor Presidente. Começou por referir que, infelizmente, no momento presente os dados que tem apontam para que Arruda dos Vinhos seja o concelho da CIM Oeste que tem mais casos ativos com COVID-19, e isso deve-nos fazer repensar e tomar todas as medidas que estejam ao nosso alcance para que não só se evite a continuação da propagação deste malfadado vírus como se consiga erradicá-lo. Deixou duas sugestões: a primeira que os funcionários e professores das escolas façam a



testagem rápida, para tomarmos isto como uma medida preventiva e não como uma medida reativa, ou seja, se o executivo avançar com essa medida, vão saber controlar de onde é que vêm os focos, se agirmos por reação, tanto sabemos se o foco é do interior da escola ou se vem do exterior. Esta medida parece-lhe essencial para controlar. A segunda sugestão, que considera uma boa medida, solicitando que não tenham medo de a implementar, era o executivo apelar à responsabilidade de todos, nos quais o Senhor Vereador se inclui, para que, em Arruda dos Vinhos, fosse obrigatório uso da máscara, no espaço público. No seu entendimento esta medida, mais tarde ou mais cedo, vai ser implementada e se estivermos na vanguarda da sua implementação estamos a dar um bom exemplo, não só aos outros concelhos como ao país. Propõem essas duas medidas concretas e objetivas para que possamos continuar no bom caminho na luta contra o vírus. -----

Acidente com uma viatura do município -----

- - Referiu que veio a público que houve mais um acidente com uma viatura do município. Tanto quanto tem conhecimento esse acidente terá envolvido alguém do gabinete do Senhor Presidente e a horas avançadas, para não dizer a horas impróprias. Perguntou ao Senhor Presidente se isto é uma notícia verdadeira ou falsa? Se for falsa deixa de ter razão as questões que lhe vai colocar a seguir, se for verdadeira, então, pergunta ao Senhor Presidente se esse acidente foi participado ao seguro? E se foi aberto, ou não, um processo para apuramento das responsabilidades? Uma vez que se trata de um veículo do município, portanto, erário público e está seguro que o Senhor Presidente não deixará de tomar todas as medidas para apurar essas responsabilidades. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

Aniversário do Serviço Nacional de Saúde -----

- - Referiu que queria acrescentar aqui alguma reflexão, a evocação do Dia do Serviço Nacional de Saúde, que soma cerca de quarenta e um anos da sua vigência, e lembrar, sem divagar, em termos daquilo que se passava no nosso país, mas tão só e apenas no município de Arruda dos Vinhos, há quarenta anos o acesso à saúde e especialmente nas aldeias mais pobres do município eram feitas com recurso à hipoteca de propriedades. Pela noite as necessidades de saúde eram cobertas pela benevolência de pessoas que se dispunham a emprestar pecuniariamente a solvência que permitissem situações graves de doença que o médico marcasse o internamento e a necessidade desse colmatar da saúde acontecesse. Ainda existe felizmente e graças a Deus, muita gente viva no município onde isto se passava e a ansiedade de resposta noturna àquilo que foi a procura de apoio, porque não havia outra alternativa, se era o sim, se dizia ao médico para poder fazer o internamento e vamos tratar da nossa saúde graças a essa disponibilidade ficando a caderneta do pequeno pecúlio de território entregue essa pessoa, que, naturalmente, fazia essa diferença. Isto não foi há um século isto foi logo ali encostado aos quarenta anos do Serviço Nacional de Saúde, como nessa altura, ainda no que dizia respeito ao nascimento, era através do apoio e com o melhor mérito que acontecia das

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

chamadas parteiras, que na época ajudavam no nascimento das crianças do nosso município. Deixou estas duas notas de reflexão avaliando o quanto foi importante a criação do Serviço Nacional de Saúde colmatando estas necessidades, virando do avesso, no bom sentido da palavra, aquilo que era a mortalidade infantil nosso país, das piores da Europa, das piores do mundo e hoje das melhores da Europa e das melhores do mundo. Não queria deixar passar em claro, naturalmente esta efeméride deixar também uma nota para o seu criador, neste caso o Doutor António Arnaut e toda a sua equipa, que permitiu, através dessa proposta, que fosse votado maioritariamente a ser um dos partidos que aprovou o Partido Socialista no Parlamento, e queria evocar esse aspeto, e depois dizer, terminando que, naturalmente e bem a todas as alternativas na saúde hoje, dos particulares, privados, da saúde pública com técnicos dedicadíssimos em todas as suas áreas, médicos enfermeiros, profissionais de apoio à saúde, no entanto, quando surgiu a pandemia, naqueles momentos de maior aflição, não havia seguro de prémio mais rico que fosse, que naqueles momentos de aflição, chutado, e passa a expressão e pede desculpa pela mesma, para o Serviço Nacional de Saúde, que teve de responder, e respondeu, na medida do possível a essa necessidade premente da saúde pública aí respondendo por todo o país, pois as coisas estão mais organizadas. O Serviço Nacional de Saúde respondeu e continua a responder, dentro das suas possibilidades, melhorando a cada momento com todos os seus defeitos e de muitas virtudes a responder por todo o país. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, em resposta às questões do Senhor Vereador Luís Rodrigues, como teve ocasião de dizer, quando foi a apresentação do manual de procedimentos, em reunião de câmara, não estávamos na presença de uma Bíblia Sagrada, nem de um documento imutável, e é desejável que aconteça que, periodicamente, o próprio grupo de trabalho possa avaliar aquilo que é o documento e sobretudo a sua aplicabilidade prática, no terreno, ou seja, é um documento importante que mereceu, aliás, a confiança de todos os vereadores aqui nesta reunião de câmara, mas faltava-lhe uma parte muito importante que era a sua aplicabilidade e exequibilidade, agora que está a ser testado e implementado, agora sim, surgem questões de afinação que têm que ser devidamente ponderadas e é isso que o executivo propõem fazer, e é isso que estão a fazer. Quanto à questão da lancheira é uma questão que já foi revertida há outras que também poderão ser. -----

- - Relativamente às questões de segurança, nomeadamente a escadaria de emergência de acesso ao pavilhão dos Bombeiros, o Senhor Presidente diz que essa questão tem que ser devidamente pesada com outra questão, também muito importante, não seria possível o acesso dos alunos ao pavilhão que não fosse por aquela escada sem comprometer o acesso a uma zona suja, ou seja, uma zona operacional dos Bombeiros, o que significa que ao estarmos a expor os alunos a passarem por dentro do quartel, dentro de uma zona suja, neste caso exposta ao risco operacional, aí sim, estaríamos a ser imprudentes e irresponsáveis, nessa medida, a solução encontrada de colocar os meninos a fazer o



trajeto direto para a rua através da escadaria de emergência é uma medida de prevenção de saúde pública no contexto da pandemia. Obviamente que estão a trabalhar, todos os dias. Hoje teve ocasião de visitar, de manhã, as atividades no pavilhão dos Bombeiros e já estavam os carpinteiros do município a melhorar as condições da própria escada no que diz respeito a colocar uma proteção abaixo do corrimão que permita que os meninos estejam mais tranquilos e mais seguros, é um sentimento de maior segurança no local, o serralheiro também estará em breve a fazer uma intervenção para estabilizar alguns dos degraus que oscilam, não quer dizer que ponham em causa a sua estrutura, a escada está em belíssimas condições, a escada é um pouco oscilante de facto, é uma escadaria de emergência e poderá, eventualmente, ser melhorada com essas pequenas intervenções.

- - No que diz respeito ao pavilhão K, a única questão de segurança que eventualmente possa vir a ter, será relacionada com o trajeto dos alunos do Centro Escolar para o próprio pavilhão, esse trajeto está devidamente sinalizado, será feito sempre acompanhado com adultos, nessa medida, o Senhor Presidente diz que, para além das questões de sinalização que estão no local, foram colocadas também passarelas para que, dentro do próprio complexo do núcleo empresarial de Arruda dos Vinhos, o NEAV (Núcleo Empresarial de Arruda dos Vinhos), houvessem essas condições de segurança. O condomínio está avisado dessa passagem, desse atravessamento e as horas em que se processa essa passagem e presume que essa indicação fosse dada aos restantes condóminos, nessa medida, parece-lhe que a nível de segurança o pavilhão K não esteja em causa, houve sim uma questão relacionada, no primeiro dia, com ausência de alguns equipamentos no pavilhão isso foi verificado também com a coordenação do Centro Escolar do Casal do Telheiro, com a professora Gertrudes Cunha, por questões contratuais e por questões do fornecimento de energia elétrica, no local, a Câmara só acedeu ao imóvel no dia quinze, um dia antes da abertura do ano letivo, e a energia do município concentrou-se em fazer aquilo que tinha que ser feito naquele momento que era limpar e desinfetar todo o edifício, e foi isso que fizeram. No primeiro dia de aulas foi falha do município, o Senhor Presidente assume isso, poderiam ter comunicado melhor essa circunstância, mas de todo modo a coordenação do Centro Escolar estava informada da circunstância e a câmara achou que se era suficiente que a coordenação do Centro Escolar estivesse informada sobre essa matéria, não era possível, no dia dezasseis, pelas razões que já aduziu ter ali os equipamentos disponíveis. É verdade que já estão todos os equipamentos disponíveis, é verdade que já existem recursos humanos, aliás, um dos pontos que vêm a esta reunião de câmara, o ponto oito, é precisamente para formalizar essa questão dos recursos humanos nas CAF (Componente de Apoio às Famílias). -----

- - Referiu que esteve, hoje, de manhã, no Polipark e testemunhou que existiam cinco adultos para dezasseis meninos. Neste momento não tem informação quer do Centro Escolar quer da direção do agrupamento que exista qualquer tipo de constrangimento ou problema com o armazém K, quer num lado quer no outro as instalações que estão a utilizar para as CAF foram devidamente validadas pelo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

grupo de trabalho, onde se encontra, não só direção do agrupamento da coordenação do Centro Escolar, mas também as próprias Associações de Pais, nessa medida o Senhor Presidente compreende que haja uma tentação ou uma tendência para se valorizar algumas coisas que se vêem nas redes sociais, mas, neste caso, todas as pessoas que se dirigem à Câmara por vias institucionais têm sido respondidas e esclarecidas das situações e pensa que neste momento, até pelo número a aumentar de alunos nas CAF parece que as questões estão devidamente tranquilizadas e como não poderia deixar de ser o objetivo é prestar um serviço de qualidade nesta área da educação, como é, apanágio. -----

- - Referiu que o início do ano letivo é sempre mais complicado conseguirmos ter uma planificação mais exaustiva, até porque um dos pontos que vem a esta reunião tem a ver precisamente com essa matéria, e este ano foi mais sentido, nas inscrições dos alunos, para as atividades de enriquecimento curricular e para as CAF, não está a dizer que a culpa seja só dos pais, está a dizer que é um facto insofismável, basta falar com os serviços de educação para perceber. É difícil conseguirmos tomar decisões quando não existem dados que permitam tomar estas decisões. Há um período de ajustamento no início do ano, que é normal que aconteça, sobretudo este ano em que há uma grande mudança em virtude da pandemia. As coordenações dos Centros Escolares, os profissionais, a direção da escola, a câmara e todos temos que nos adaptar para que isto funcione razoavelmente bem. Nunca ouviram o Senhor Presidente no discurso de passa responsabilidade, estão cá sempre para tentar resolver as questões é assim que vão continuar no futuro. -----

COVID-19-----

- - Referiu que quando a estatística era favorável ao Município de Arruda dos Vinhos, nunca andou a fazer a avaliação de outros municípios que estivessem pior do que o de Arruda dos Vinhos, embora tivessem menos habitantes, não é agora que vai fazer a estatística ao contrário, ou seja, não vai estar a dizer que podíamos estar melhor do que estamos e há outros que estão melhor do que Arruda dos Vinhos, não vai fazer essa análise, isso não acrescenta nada àquilo que é o trabalho do executivo, obviamente, que são indicadores, valem o que valem, mas, no essencial isso não tem que alterar nada àquilo que são os comportamentos individuais e coletivos e as decisões que têm que ser tomadas, se no passado, nunca ouviram o Senhor Presidente fazer comparações com outros municípios, quando a estatística era francamente favorável para Arruda dos Vinhos, não é agora que vão ouvir a fazer comparações do que quer que seja, não é essa a sua missão, a missão é concentrar-se nos problemas que têm para resolver e procurar as melhores soluções que têm que implementar e é isso que vai procurar fazer. -----

- - Relativamente à questão de fazer os testes rápidos à COVID-19 aos funcionários e aos professores das escolas, o Senhor Presidente teve ocasião de dirigir um ofício à DGESTE (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares) para questionar precisamente essa matéria da testagem, foi-lhe dito pela

tutela que não era recomendável que houvesse essa testagem, nessa medida, a tutela pronunciou-se sobre essa matéria, bem ou mal, pronunciou-se, acatámos a decisão dos órgãos que estão a um nível superior ao nosso, têm que acreditar no trabalho que as autoridades de saúde têm feito e que vão continuar a fazer. -----

- - Relativamente ao teste COVID-19, queria deixar claro aquilo que já tem dito anteriormente, não lhe parece que o teste seja algo que se possa "endeusar", isto é, o teste é uma fotografia momentânea e o teste pode ter um efeito pernicioso, que é, fazer com que as pessoas baixem a guarda inconscientemente, ou seja, posso tirar uma amostra à data de hoje, vou ao café a seguir tenho um comportamento de risco, recebo passado vinte e quatro horas, na caixa do e-mail um teste negativo, acho que está negativo, e já está positivo e já contaminei não sei quantas pessoas, é bom que percebamos que o teste pode fazer sentido em determinados contextos, mas o teste não é uma verdade absoluta, para além da margem de erro de vinte por cento, e parece-lhe que do ponto de vista da saúde pública, daquilo que são os comportamentos individuais, está longe de ficar demonstrado que é uma medida absolutamente garantística, o Senhor Presidente não entra nessa euforia do teste, porque acha que o teste não tem essa garantia toda, e por outro lado, como disse questionou quem de direito, a tutela, ela pronunciou-se que não era recomendável fazer, nesta data, a testagem. -----

- - Relativamente à utilização da máscara a DGS já publicamente se manifestou sobre essa matéria, o Senhor Presidente pensa que é uma tendência que será de seguir. Já foi dito pela DGS que vão sair orientações com carácter de obrigatoriedade de uso de máscaras em espaços públicos mais movimentados. Também lhe parece que essa deva ser uma boa fronteira, acha que no Estado de direito democrático, temos de salvaguardar aquilo que é um princípio, que na liberdade é muito importante, que é o da responsabilidade, parece-lhe que há matérias em que o Estado deve dizer às pessoas claramente que há um limite para a sua atuação, parece-lhe que em espaços públicos, excessivamente frequentados, deve ser utilizada a máscara, mas há outras situações em que, pura e simplesmente, pode nem sequer fazer sentido a utilização da máscara, acha que isso é uma matéria do ponto de vista técnico e tem que ser avaliada. A DGS está a fazer esse caminho e no Município procuramos seguir e dar sequência pois parece-lhe importante. -----

Acidente com uma viatura do município -----

- - Relativamente à última questão colocada, sobre um acidente com uma viatura do município, não foi a primeira situação em que ocorreu um acidente com viaturas do município e provavelmente poderá não ser a última, quem anda na estrada corre o risco de eventualmente ter aqui um sinistro, é verdade que ele aconteceu com uma pessoa que está, neste momento, no gabinete do Senhor Presidente da Câmara, não foi questionado, mas é verdade que felizmente se encontra bem de saúde e que não teve nenhum malefício para a sua saúde, isso é importante dizer, felizmente. Neste momento esse assunto está a ser avaliado pela perícia do seguro a quem foi participado um sinistro que ocorreu às sete

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

horas da manhã. Neste momento, está a aguardar, serenamente, que a peritagem se pronuncie sobre o que é que poderá ter acontecido no acidente, não presenciou, não sabe o que se passou exatamente, e para isso a peritagem também servirá e saberá naturalmente retirar as consequências e as conclusões que forem possíveis retirar em função do relatório pericial, não sabe se serão as mesmas conclusões, que alguém, no passado, retirou de uma situação semelhante, numa deslocação para o Algarve, em contexto não profissional, mas depois saberá retirar essas conclusões, em devido tempo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

COVID-19 -----

- - Referiu que fez referência aos números só para se ter presente que a pandemia é um mal no país e também no concelho. Sempre disse, e continua a dizer, que as medidas que foram tomadas, até ao momento, tem sido as adequadas, a seu ver, razão pela qual as subscreveu sempre e tanto assim é, que mesmo aquelas duas que elencou que iam para lá das ações da DGS também as subscreveu por achar que eram importantes medidas preventivas. Independentemente da responsabilidade que todos temos que ter, naturalmente que é fundamental, porque sem essa responsabilidade também as medidas só por si não resolvem nada, daí ter feito a sugestão da testagem rápida quer aos funcionários ligados aos Centros Escolares, quer dos senhores professores. Fê-lo consciente de que ao ser tomada essa iniciativa reduziríamos, em muito, aquilo que poderiam ser as questões levantadas com a propagação da doença. E quando queremos saber qual a cadeia ou o percurso do vírus é evidente que esta testagem rápida ajuda. Se amanhã acontecer, espera que não, mas acontece em tantas escolas por este país fora, focos que põem em risco a manutenção da abertura das escolas (e que o Senhor Vereador deseja que se mantenham abertas porque o ensino presencial é fundamental), pelo que, quando propõe estas medidas, propõe por entender que a saúde pública está acima das questões económicas. Entende que entre o custo que a medida possa ter e a saúde pública deve-se zelar sempre pela saúde pública e, como diz o Senhor Presidente mais vale mais do que o menos. Aliás, se a testagem rápida não apurar, ou não der uma resposta eficiente, pelo menos mal não faz, nem a quem é testado, nem a quem frequenta a escola. Portanto, é só com esse objetivo de prevenir, antes de remediar, que o Senhor Vereador propôs estas medidas e que a seu ver são importantes até porque não sendo minimamente perito nestas matérias aquilo que tem vindo a público, dito pelos peritos, é que a tendência é testar o mais possível, porque com essa atuação conseguimos estar mais prevenidos para saber toda a cadeia que muitos focos têm. Reforça que é só nessa medida que deu o seu contributo, mas o Senhor Presidente acha que não o deve fazer, porque segue as recomendações da DGS, tudo bem! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----



- - Referiu que é verdade que nestas matérias da COVID o Senhor Vereador Luís Rodrigues tem apoiado as decisões do Município tendo considerado que é um registo inequívoco e uma assunção de responsabilidade. No entanto, pessoalmente, considera que evocar que o município de Arruda dos Vinhos já é o pior da CIM Oeste, é uma evocação politicamente incorreta, porque não teve também nesse mesmo período, ao longo da evolução da pandemia, onde o município de Arruda dos Vinhos foi, durante muitas semanas, dos melhores da CIM Oeste e do país, uma abordagem como esta que está aqui a ter. Basta que, infelizmente, possa acontecer, Deus queira que não, um problema num lar num município qualquer para dar cabo de toda a estatística, quer deixar aqui esta nota menos correta, politicamente falando, do colega Vereador Luís Rodrigues, sobre este problema tão complexo, que é a COVID-19. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que queria que ficasse claro que a posição do Senhor Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos sobre os testes não tem a ver com uma questão estritamente economicista, isto é bom que fique claro, e deu dois ou três exemplos sobre esta matéria; nas férias letivas, para o funcionamento das atividades de apoio à família, que falaram em reunião de câmara, e isto consta nos relatórios que disponibilizaram da Comissão Municipal de Proteção Civil na Assembleia Municipal e também nas reuniões com os partidos políticos, o PSD tem essa informação, fizeram quarenta e quatro testes aos assistentes operacionais, na altura do verão, e ainda mais dez a monitores que o URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) colocou de apoio às atividades, fizeram um total de cinquenta e quatro testes pagos exclusivamente pelo orçamento do município, fizeram isso, e não estão arrependidos de o ter feito. -----

- - Mencionou que o Ministério da Educação tem poder para definir muitas coisas no que diz respeito ao ano letivo procurámos informação a quem de direito, uma vez que os campos de férias são competência do município, assumimos as competências, e testámos todas as pessoas que foram trabalhar para o campo de férias, isso que fique claro, foram feitos cinquenta e quatro testes pagos com o Orçamento do municipal, isto que fique claro, para que não haja dúvidas sobre esta matéria. O Município não está agora nem nunca esteve a ter uma postura economicista para lidar com a pandemia, não, o que o município fez foi, no arranque do ano letivo, junto do Ministério da Educação, entidade máxima no país sobre esta matéria, procurar informação, por escrito, e já tem a resposta há duas semanas, de que não era aconselhável a testagem, nesta fase. Perante esta informação, o Senhor Presidente, responsável pela gestão dos dinheiros públicos, não vai contra uma orientação de um organismo que tutela a Educação em Portugal, como é óbvio, não é irresponsável. Por outro lado e o Senhor Vereador Luís Rodrigues é jurista, perceberá facilmente esta matéria, qual é o poder que o Presidente da Câmara tem para impor a um professor ou educador que faça o teste? Não tem nenhum poder, nem ao abrigo da lei de bases de Proteção Civil tem esse poder, quando muito teria para as

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

Assistentes Operacionais, uma vez que elas têm vínculo com o Município de Arruda dos Vinhos, por aí talvez pudesse chegar a essa conclusão, aos professores, educadores, corpo docente e dirigente das Escolas a Câmara não tem uma única hipótese de fazer o que quer que seja, porque, simplesmente, nem sequer têm contrato com o município, têm contrato direto com Ministério da Educação, nem sequer há aqui uma relação laboral de patrão com o funcionário. É bom que se perceba que as propostas têm que ser enquadradas com aquilo que é a regulamentação aplicável e o funcionamento normal das instituições, reconhece que por parte dos Assistentes Operacionais, eventualmente, poderia haver essa circunstância na questão do pessoal docente isso não tem qualquer fundamento, salvo melhor opinião. -----

- - Referiu que “não vale chover no molhado”, não é nenhuma questão económica é uma questão de orientação da tutela. A proposta que foi apresentada para o corpo docente, não tem qualquer tipo de cabimento, nem existe forma de obrigar alguém a submeter-se a um teste que é um teste intrusivo e complexo como se sabe, e não há qualquer obrigatoriedade de um professor ou educador se submeter a esse teste ordenado pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que o Senhor Vereador Vale Antunes merece toda a estima do mundo, mas diria, como naquele célebre debate: “Olhe que não, olhe que não”. Anteriormente, relativamente ao papel que o município tem tido no combate ao COVID-19, sempre felicitou e sempre disse que apoiava as medidas e que estavam na linha da frente relativamente aos concelhos limítrofes. Podia não ter dito relativamente a todos os concelhos da CIM Oeste, mas disse-o e isso está gravado, seguramente, que ainda bem que estamos na vanguarda e que graças a Deus em Arruda dos Vinhos há poucos casos. --

- - Relativamente à proposta que fez ao Senhor Presidente e que o Senhor Presidente escalpelizou separando os Assistentes Operacionais dos senhores Professores até pode admitir que do ponto de vista da legalidade, nenhum Professor está obrigado a submeter-se ao teste, mas há uma coisa que só propondo a feitura dos testes é que sabemos se querem ou não fazer-los. Se não propusemos, então de certeza que eles não os vão fazer! E quando diz tomar esta medida, para estarmos, mais uma vez, na vanguarda, isto é, querer e defender a segurança das pessoas. Os senhores dizem, recusamos fazer os testes, muito bem, não podemos impor a quem não os quer fazer, mas o Senhor Presidente tinha retirado qualquer responsabilidade num foco que pudesse existir no interior de qualquer Centro Escolar. Já quanto aos assistentes aí é por demais evidente pois há uma relação de vínculo de trabalho. Se a câmara entender fazer os testes COVID-19 aos Assistentes estes não podem pôr em causa a realização dos mesmos. -----

- - Referiu que esta não é uma questão jurídica, é uma questão de olharmos para o princípio da segurança e da saúde pública ou olharmos para outros princípios. O Senhor Vereador, mais uma vez, acha entende que segurança e a saúde devem estar a liderar este processo. Até aqui tem sempre dito



ao Senhor Presidente que prossiga esse caminho, faça isso, e o Senhor Presidente também não teve dúvida nenhuma em avançar com medidas que não eram propostas pela DGS, quando defendeu que os meninos, à entrada, tinham que medir a temperatura, e utilizar a máscara dentro dos edifícios escolares, e terá o meu apoio, como teve naquelas medidas que subscrevi. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o manual de procedimentos por muito que se queira, não foi o Senhor Presidente da Câmara que o propôs sozinho, ou seja, há um grupo de trabalho que foi constituído e que fez um conjunto de propostas, inclusivamente foi apoiado pela Associação de Pais. No limite todos são responsáveis, é óbvio que se perguntar ao Senhor Presidente se votou a favor, claro que votou, foi aqui na presença de todos votou a favor. Pede ao Senhor Vereador Luís Rodrigues que não venha dizer que foi mais além das medidas da Direção Geral de Saúde, não foi mais além nada, foram todos mais além, coletivamente, porquê? Quando começámos a trabalhar no manual de procedimentos, no dia sete de julho, em que foi criado, no Conselho Municipal de Educação, o grupo de trabalho, não existia um referencial nem normas orientadoras da DGS (Direção-Geral de Saúde) ou da DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) para os centros escolares e para a reabertura das escolas, começaram a trabalhar muito antes disso, ficaram muito satisfeitos por verificarem, quando chegou o referencial, que vinha ao encontro do trabalho que o grupo desenvolveu. Foram além, coletivamente, com órgãos próprios, com o Conselho Municipal de Educação, a Comissão Municipal de Proteção Civil todos se pronunciaram favoravelmente, não há aqui qualquer tipo de dúvidas sobre esta matéria, o Senhor Presidente achava que estava devidamente esclarecido e anotado. -----

- - Referiu que as pessoas criam convicções, suportadas ou não, o Senhor Vereador Luís Rodrigues, acha que os testes é o alfa e ómega do combate à COVID-19, esta matéria está por esclarecer se é ou não é, o Senhor Presidente não tem, neste momento, informação científica que lhe permita dizer que o teste é o alfa e ómega do combate à COVID-19. Referiu que o próprio Delegado de Saúde tem muita resistência nesta questão dos testes preventivos, muitas mesmo, já falou com ele sobre vários aspetos desta matéria, como devem imaginar fala com ele quase todos os dias, e já fez ver ao Senhor Presidente outra perspetiva, para além da margem de erro que um teste tem, vinte por cento, há outro fator, o teste é uma fotografia momentânea, vale de pouco, no minuto a seguir a fazer o teste vamos a um supermercado não temos cuidado e infetamo-nos e temos um teste negativo e estamos a espalhar o vírus, acha que isto é fácil de perceber não vale usarmos uma coisa que não tem esse carácter. -----

- - Referiu que o Senhor Vereador Luís Rodrigues, deixou escapar uma expressão que agora o Senhor Presidente tem que dar toda a razão ao Senhor Vereador Vale Antunes, disse " Se você fizer o teste exime-se de qualquer responsabilidade se existir um surto", como se por não ter feito um teste terei responsabilidades se existir um surto na escola, mas onde é que isso se viu, o que é que o Senhor Vereador Luís Rodrigues quer dizer com essa afirmação? -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

- - Referiu que os alunos estão sábados, domingos e mais de catorze horas por dia fora da escola, os funcionários têm vida para além da sua função laboral, os professores também têm vida para além da sua função laboral, os comportamentos de risco que todas estas pessoas podem ter, ou então está à espera que o Presidente da Câmara instale um GPS em todos os colaboradores e professores para saber controlar onde é que eles andam, isto é um estado pidesco, não estamos nesse modelo de Estado, pelo menos não é esse o modelo de Estado que defende e que levou a candidatar-se às eleições democráticas e livres. -----

- - Referiu que todos têm que perceber o seguinte o nível de responsabilidade e de compromisso do executivo para com esta pandemia é total, ao contrário de muitos agentes políticos nacionais e internacionais, nunca ouviram o Senhor Presidente, desde o início desta pandemia, a desvalorizar a mesma. Têm feito todo o trabalho que é possível fazer e irão continuar muito firmes nesta luta. O Senhor Vereador Luís Rodrigues é jurista, há uma grande diferença entre uma obrigação de meios e uma obrigação de resultados, na obrigação de meios, existe a obrigação de por todos os meios ao serviço, na obrigação de resultados, numa pandemia, o quem é que está em condições de garantir isso? Se nem no hospital, que é uma infraestrutura que está preparada desde os alicerces e desde a base até ao topo e tem os maiores profissionais e mais qualificados no país para lidar com estas matérias, há surtos e houve um há pouco tempo junto de nós, no Hospital de Vila Franca de Xira. Se até aí há surtos, então numa escola, não pode haver? Acha que essa conclusão é muito precipitada e não queria deixar passar isto em vão, claramente assume as responsabilidades que tem que assumir, agora não pode controlar aquilo que é a vida normal das pessoas e os comportamentos que as pessoas têm, isso aí não pode substituir, nem o Senhor Presidente, nem ninguém. Nesta pandemia estamos todos no mesmo barco e dependemos todos muito uns dos outros para o sucesso ou insucesso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que somos livres de evocar as palavras que entendermos num assunto tão melindroso tão complexo como é esta doença invisível que está espalhada no mundo inteiro e face àquilo que o senhor Presidente agora acabou de referir, lembrou-se de um aspeto que tem poucas horas, houve uma escola secundária, privada, de elite, que foi encerrada, num município que tem uma fábrica de máscaras, que controla a entrada a temperatura das pessoas, etc e o Senhor Vereador pergunta se o Presidente daquela câmara é culpado por isto? Tem que se medir e pesar as palavras. Estão todos envolvidos neste processo todos farão o melhor que podem, e este é o caminho e realmente o Senhor Vereador Luís Rodrigues tem trilhado esse caminho e estas abordagens hoje na reunião de câmara, deixam-no, não diz preocupado, mas a refletir em algumas palavras que o Vereador Luís Rodrigues acabou de dizer. -----

----- Ordem do Dia -----


PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 7 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO N.º 2 - 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020 – RATIFICAR

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 16 de setembro.----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Referiu que o ponto número dois da ordem de trabalhos, é referente a uma proposta da décima sexta alteração ao orçamento e a décima quinta às GOP para o ano de dois mil e vinte. Esta alteração tem que ver sobretudo com o reforço de cinquenta mil euros para o projeto Mercadinho da Arruda, que voltou a ficar deserto, infelizmente, vão ver se cumpre o que o ditado popular diz que, "à terceira é de vez", vão ver se é assim que acontece.

- - Referiu que também houve um aumento de quatro mil euros no CRO (Centro de Recolha Oficial) de Arruda dos Vinhos, para os arranjos exteriores que estão a ser colocados e que não estavam previstos na empreitada inicial. Vai haver um aumento de sete mil euros para AIRC (Associação de Informática da Região Centro), no fundo tem a ver com investimento em software e estão a dotar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos para dar mais resposta a esta pandemia que veio colocar a necessidade de investimento em informática, que, neste momento, serão o futuro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - Referiu que, uma vez que o concurso ficou deserto, a verba aumenta para trezentos e cinquenta mil euros, é isso?

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Referiu que no total vão ser cerca de trezentos e seis mil euros mais IVA, o concurso anterior ficou em cerca de duzentos e cinquenta e seis mil euros e este aumenta cerca de cinquenta mil euros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - Referiu que estamos a viver um período complexo, quer queiramos quer não, estamos a falar da COVID-19, mas este tipo de investimento, embora seja uma promessa do atual executivo, é um tipo de investimento que tem por finalidade dar uma nova imagem ao atual Mercado Municipal, mas que vai implicar no seu pleno uso a concentração de mais pessoas num espaço público fechado.

- - O Senhor Vereador entende que essa não devia de ser uma prioridade, neste momento, mas quem é ele para trilhar os caminhos ou as prioridades do executivo! Todavia, deixou esta mensagem, considera que é muito dinheiro para uma obra que não pode ter, nos tempos imediatos um uso pela população, primeiro, porque não está feita, segundo, porque se estivesse feita também não se podia ser usada, porque tinha que estar fechada, é o que acontece, por exemplo, a mercados do género em Lisboa, não podem ter a frequência das pessoas. Nesta perspetiva, o voto do Senhor Vereador Luís

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

Rodrigues vai no sentido da abstenção, porque entende que há outras prioridades que o executivo deveria apostar, afetando estes cinquenta mil euros a outro projeto mais prioritário que este. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que entre o lançamento do concurso, a adjudicação e a execução da obra estão a falar de cerca de dez a doze meses, espera que nessa altura já tenham condições para retomar a vida normal possível, isso seria uma péssima notícia se de alguma forma não pudesse acontecer, seria mau sinal para todos, porque então estávamos muito mal no contexto da pandemia. -----

- - Referiu que na última reunião de câmara o Senhor Vereador Luís Rodrigues, a pretexto da carta desportiva, falou na necessidade de intervenção no relvado do campo do municipal Arrudense, foi uma prioridade que elencou, aqui estão a colocar valores num projeto que tinha sido sindicado, que está em concurso, há uma candidatura e estão convictos que será aprovada em breve, e estão a falar de um setor estratégico, que é o setor de abastecimento alimentar à população, sobretudo no campo das cadeias curtas que têm níveis segurança maiores e que lhe parece que são o futuro a nível dos outros produtos de valorização de recursos endógenos, como os produtos biológicos. -----

- - Referiu que tudo é uma questão de opção, a opção do PSD na reunião anterior era investir na renovação do relvado sintético, a opção aqui é reafirmar a vontade em que o Mercado Municipal possa ter mais condições para quem lá vende e sobretudo para quem consome e traz produtos de qualidade para que as pessoas tenham acesso a um mercado de abastecimento condigno. Tudo é uma questão de opção, naturalmente respeitável, mas esta é a do PS e vão esperar que desta vez o concurso não fique deserto. -----

- - Foi, deliberado, por maioria com abstenção do Vereador Luís Rodrigues, PSD, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

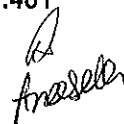
- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 16.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 15.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €70.300,00 e -€6.500,00, respetivamente." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.



O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente a presidir. -----

PONTO N.º 3 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 278/2009 de 02 de outubro, doravante designado CCP (Código dos Contratos Públicos), o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa, que de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e face ao valor estimado da despesa a efectuar, "preço base da despesa" no valor de € 327 454,72, (trezentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), isento de IVA, é competência da Câmara Municipal. -----

- - O procedimento a adotar será o de Concurso Público, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 16.º do CCP conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

- - Compete à Câmara Municipal aprovar o processo de concurso: -----

- - Programa de concurso e Caderno de Encargos; -----

- - Minuta de anúncio, a publicar no Diário da República, conforme o estipulado no artigo 130.º do CCP. -----

- - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e por despacho n.º 3440 do Senhor Presidente da Câmara, entidade competente para autorizar a despesa, datado de 27 de novembro de 2017, foi designado o júri abaixo indicado para proceder à análise das propostas -----

- - Presidente: Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente; -----

- - Efetivo: Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

- - Efetivo: Natália Lopes Fernandes, Técnica Superior; -----

- - Suplente: Regina Maria Augusto Pinheiro Serra, Assistente Técnica; -----

- - Suplente: Maria de Fátima Marques, Assistente Técnica; -----

- - Suplente: Mário Augusto Anágua Carvalho, Vereador. -----

- - A despesa estimada com o contrato a celebrar não incide sobre o corrente exercício, motivo pelo qual dispensa a cabimentação prévia. No entanto, os valores previstos para anos seguintes serão considerados nos documentos previsionais preparados para o(s) exercício(s) seguinte(s). -----

- - Conforme disposto no n.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico necessita de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

prévia autorização da Assembleia Municipal e de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, concretamente o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, prevê igualmente a sujeição à autorização prévia da Assembleia Municipal no que diz respeito à assunção de compromissos plurianuais. -----

- - Assim, será objeto de Deliberação pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais.-----

- - Proponho: -----

- - Que a Câmara Municipal delibere: -----

- - Autorizar abertura do procedimento, pelo valor base de € 327 454,72, (trezentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), isento de IVA;-----

- - Aprovar programa de concurso, caderno de encargos e minuta de anúncio a publicar em Diário da República.”-----

PONTO N.º 4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO

ARRUDENSE-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 16 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Os pontos quatro e cinco foram apresentados em simultâneo, embora estes dois pontos sejam distintos. -----

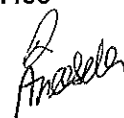
- - O Senhor Presidente referiu que este projeto já vinha do passado, e que agora se conseguiu materializar, até porque os clubes em causa, o CRDA (Clube Recreativo e Desportivo Arrudense) e o URDA (União Recreativa e Desportiva de Arranhó) estão com novas equipas. A câmara já tinha a intenção, com as direções anteriores, de promover a logomarca do município, através dos equipamentos desportivos dos clubes, no fundo levar o nome do concelho além-fronteiras. E com esta proposta tem como objetivo dar condições aos clubes do URDA e do CRDA poderem adquirir os novos equipamentos para as modalidades, quer de futebol, quer de futsal, aos seus atletas. Prevê-se uma atribuição de um apoio financeiro de dois mil euros para o CRDA, e de mil euros para o URDA para adquirir esses novos equipamentos com a logomarca do município de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que não percebe a discrepância dos valores de dois mil euros para Clube Recreativo e Desportivo Arrudense (CRDA) e os mil euros para o URDA (União Recreativa e Desportiva de Arranhó) gostava que o Senhor Presidente explicasse esta discrepância de valores? -----

- - Relativamente à logomarca pergunta se os clubes mantêm os seus equipamentos tradicionais e só incluem a logomarca do município ou se também vão alterar as cores do equipamento? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



-- Relativamente à primeira questão a diferença de valores tem a ver com o número de atletas e de equipamentos, ou seja, o CRDA terá mais equipamentos, uma vez que tem mais atletas, e estamos a falar também na modalidade sénior que este ano vai arrancar com competição, não no Inatel, mas no campeonato da Associação de Futebol de Lisboa, e também com a questão do ténis de mesa, que é uma modalidade que tinha sido extinta já há algum tempo e que vai ser novamente reintroduzida e não tinha equipamentos e o Município vai apoiar na aquisição desses equipamentos para essa modalidade, que é uma modalidade histórica, como sabem, para o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, aliás é a modalidade que mais títulos proporcionou ao Clube. O que está previsto e falado com os Presidentes do Clubes, os símbolos e a configuração do equipamento é uma questão que o clube vai resolver, a única coisa que câmara vai ter é a logomarca como fosse o patrocínio oficial. À partida será na frente da camisola, é o que está previsto. -----

- - Referiu que iam apoiar a aquisição dos equipamentos, a única condição que a câmara coloca é a logomarca do município tem que figurar no equipamento, não substituído os símbolos dos clubes, isso não está em causa. -----

- - O Senhor Vereador Mário Anágua ausentou-se na reunião uma vez que é atleta de ténis de mesa do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, no valor de 2.000,00€ de forma a cooperar com a associação aludida na aquisição de novos equipamentos para a prática desportiva." -----

PONTO N.º 5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 16 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

Proponho:-----

-- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó, no valor de 1.000,00€ de forma a cooperar com a associação aludida na aquisição de novos equipamentos para a prática desportiva.” -----

PONTO N.º 6 - PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 16 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Rute Miriam. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que à semelhança do protocolo que já fizeram a nível da CIM Oeste onde fazem parte integrante de uma candidatura. Este protocolo é com a Câmara Municipal da Lourinhã e com a Câmara Municipal de Peniche. -----

-- Referiu que o protocolo da CIM Oeste tem uma vertente que será de reforçar um trabalho de equipa com os grupos cénicos de Arranhó e de Arruda para uma atuação com uma associação que trabalham estas representações para o Mercado Oitocentista. Este protocolo, que vem hoje, tem mais uma vertente de trabalhar a faina e a terra, ou seja, é uma mistura entre aquilo que se trabalha na terra e o mar, não temos mar, vão trabalhar mais numa vertente voltada para a terra dando um enfoque na parte mais turística da nossa vitivinicultura dando importância ao enoturismo, trabalhando sempre com agentes culturais do concelho de Arruda dos Vinhos e à sinergia de trabalhar em parceria com todos os outros concelhos. O objetivo é que os grupos de Arruda dos Vinhos vão à Lourinhã e a Peniche e vice-versa, há aqui esta interculturalidade entre todos os concelhos que fazem parte deste protocolo. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Pergunta se este protocolo tem encargos financeiros para as partes contratantes deste projeto ou não? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que neste protocolo vão ser parceiros, não tendo qualquer tipo de despesa, o promotor é a Câmara Municipal da Lourinhã e este sim poderá ter despesa, daí ter um valor maior a atribuir. O promotor é a Câmara Municipal da Lourinhã que tem o valor de noventa mil euros, todos os outros têm um valor um pouco inferior, o Município de Arruda dos Vinhos não é promotor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----



- - Questionou se o segundo e terceiro contraentes vão receber estes valores que estão aqui de setenta e oito mil euros cada um-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Explicou que é um recebimento que vai ter impacto diretamente nos agentes culturais e na cultura, mas sim, vão receber e gastar essa verba, se a candidatura for aprovada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Questionou que se a candidatura for aprovada pelo projeto global terá um valor de duzentos e cinquenta mil euros. Nesse caso, o promotor recebe noventa mil euros e os outros dois com setenta e oito mil euros e a pergunta é se o município de Arruda dos Vinhos vai aplicar esta verba nas coletividades ou nos eventos que tenham relacionado com o objeto desta parceria.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Disse que é exatamente isso nestes dois protocolos, este e o próximo ponto, ou seja, quer aquele que a CIM Oeste vai trabalhar mais diretamente com os grupos cénicos, que já mencionou, quer a outra proposta que vem a seguir que é com as Caldas da Rainha e com a Marinha Grande, só que no protocolo seguinte. O que vai acontecer é que será o Município de Arruda, o promotor e os outros são os parceiros.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que quanto à questão do protocolo do ponto seguinte, ponto sete, em que o Município é promotor do Portugal Acústico, reparou que estavam estimados trezentos mil euros, mas aqui ao contrário do outro não há distribuição. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que em traços gerais disse que a finalidade é sempre a mesma, mas no ponto sete é mais acústica, vão trabalhar mais com músicos de Arruda dos Vinhos, vão dar importância ou a primazia ao trabalho com músicos que têm algumas incapacidades, nomeadamente, visuais, vão dar primazia à inclusão social, tem esta vertente e vão trabalhar estes eventos musicais em pontos turísticos, por forma a trabalhar o património com estes eventos culturais. Mas neste protocolo será Arruda a entidade promotora, porque já somos parceiros em dois protocolos e neste seríamos então o promotor, mas o cronograma virá mais tarde, para conhecimento, porque, à data de hoje, não está concluído.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- -O Município de Lourinhã candidata o projeto "Faina da Terra" ao Aviso Nº. CENTRO-14-2020-12 (Programação Cultural em Rede), cuja implementação exige a constituição de uma parceria entre várias entidades, solidariamente comprometidas na sua realização;-----

- - O objetivo primordial do projeto é o investimento na conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

- - O projeto visa também apoiar iniciativas que consagrem: -----
- - Incrementar o turismo cultural, -----
- - Manter o emprego e a riqueza, valorizando o património cultural e natural; -----
- - Alargar os potenciais beneficiários e a captação de fluxos turísticos, aproveitando e maximizando as potencialidades dos monumentos, palácios, jardins e museus enquanto espaços culturais com capacidade de dinamizar e acolher uma programação em rede, utilizando os seus espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos existentes; -----
- - O projeto tem como objetivos:-----
- - Aumentar a atratividade das Regiões e a sua dinamização económica, tornando-as destinos turísticos de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, intensificando a projeção da imagem das regiões, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos; ----
- - Desenvolver a programação cultural em rede a nível intermunicipal e/ou regional e a divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional. -----
- - Proponho: -----
- - Nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do protocolo parceria entre o Município de Arruda dos Vinhos e os Municípios de Lourinhã e Peniche." -----

**PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE
COM MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA E MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE -----**

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 16 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- "Considerando que: -----
- - A importância de promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística; -----
- - A vontade dos Municípios outorgantes de fomentar a animação, divulgação e proteção do património, bem como a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos territórios envolvidos, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal com vista à redução das assimetrias na oferta cultural e à cooperação entre os três municípios que assinam este protocolo contribuir para o desenvolvimento da programação em rede de forma inovadora, tendo em conta o património cultural e valorização turística; -----
- - O incremento do turismo cultural, criação de emprego e captação de fluxos turísticos diversificados; -----
- As responsabilidades das entidades outorgantes na programação cultural concelhia; -----

-- Que os parceiros comprometem-se a desenvolver em conjunto o projeto Programação Cultural em Rede (*PORTUGAL ACÚSTICO – nos braços do Património*), sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo CENTRO 2020, inserido na Prioridade de Investimento: Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural. -----

Proponho que: -----

-- Nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do protocolo parceria entre o Município de Arruda dos Vinhos e os Municípios de Lourinhã e Peniche." -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA COM O URDA -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de setembro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que: -----

-- O Município de Arruda dos Vinhos assegura a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo de ensino, conforme referido no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro;-----

-- O URDA manifestou disponibilidade e interesse em colaborar no desenvolvimento das CAF, de forma a garantir-se a estanquicidade de grupos de turma para minimizar potenciais contágios de COVID19, como medida de proteção dos alunos e profissionais de educação.-----

-- Proponho que: -----

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e o URDA." -----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE MONTANTE DE PENALIZAÇÃO POR ATRASO NA INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente deu nota que continuam a verificar que existe, não obstante todos os esforços, um conjunto significativo de pais, que, por algum motivo, se inscrevem tardiamente nos serviços de apoio à família, se não houvesse outra consequência que não fosse prejudicar os não faltosos o executivo até poderia fechar os olhos, mas as situações continuam graves. -----

-- O Senhor Presidente deu o exemplo que, na última sexta-feira, haviam no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, vinte e oito meninos que não tinham inscrição para as refeições escolares, claro que estes meninos tiveram refeição, mas isso coloca constrangimentos graves naquilo que é o normal funcionamento dos refeitórios. Referiu que tem que haver uma atuação sancionatória/pedagógica, mais pedagógica do que sancionatória e por esse motivo vir à reunião de câmara, esta proposta de uma aplicação de uma penalidade de cinco euros pela entrega tardia destas inscrições. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

-- Referiu que nem todos os casos serão equiparados, deu o exemplo do quarto ano de escolaridade, os pais só souberam que havia uma parte da componente letiva, nomeadamente, o ensino do inglês que iria ter lugar, às quartas-feiras, de manhã, às onze horas, só tiveram acesso a essa informação no dia antes de as aulas começarem e não tinham condições de saber se precisam dessa inscrição no SAF, salvaguardada essa exceção, não lhe parece que exista grande justificação para esses atrasos. Para além das penalizações que se verificam no dia-a-dia, verifica-se a pressão que isso representa para o serviço de Educação que depois tem que andar a correr atrás do prejuízo e a desmultiplicar-se em horas extraordinárias e esforço laboral para poder dar resposta a estas situações. Sabe que não é simpático propor, mas é algo que está previsto no regulamento de serviço de apoio à família, mas teria que ser implementado e espera que seja pedagógico e que não mais seja preciso voltar a ter aqui esta decisão e esta deliberação.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- Referiu que não se recorda como é que votou o Regulamento, mas sabe que na altura levantou a questão, isso tem de memória, se era mais pedagógico penalizar ou se tomar outro tipo de medidas.---

-- Percebe que tem que ser tomada alguma medida, não sabe se esta é a melhor solução, até porque a penalização são cinco euros, não sabe se resolve ou não o problema. -----

-- Referiu que no mês de agosto, e isso tem conhecimento próprio relativamente aos seus filhos, os serviços da câmara tiveram em baixo e era na altura de fazer inscrições e teve que voltar a fazê-las em setembro. -----

-- Sugeriu ao Senhor Presidente que fosse retirado o ponto, para não se tomar uma decisão precipitada, porque, neste ano, os serviços, no mês de agosto tiveram em baixo, referiu que o Senhor Presidente pode saber isso junto dos serviços, mas houve problemas na plataforma das inscrições dos meninos (Sistgere), tanto assim foi que foram dadas sem efeito as inscrições que tinham sido feitas em agosto, foi o caso dos seus filhos, e também devia ter acontecido com outros meninos, teve que ser feita uma reinscrição em setembro, dentro desta perspetiva, como há *mea culpa*, o Senhor Vereador achava por bem retirar o ponto, mas isto é uma mera sugestão-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que iria seguir a sugestão do Senhor Vereador Luís Rodrigues em retirar o ponto se ninguém se opuser e que viria a uma próxima reunião de câmara com análise mais detalhada.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, retirar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- O Município garante os Serviços de Apoio à Família a todos os alunos que frequentam as escolas da rede pública no Município de Arruda dos Vinhos;-----

-- Entendem-se como Serviços de Apoio à Família os serviços de: -----



- a) Alimentação (almoço em refeitório escolar); -----
- b) Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) destinadas a alunos do ensino pré-escolar; ---
- c) Componente de Apoio à Família (CAF) destinada a alunos do 1.º ciclo de ensino;-----
- As inscrições nos Serviços decorreram até dia 11 de Setembro, inclusive;-----
- Caso, sem fundamento plausível, o requerimento para os SAF for apresentado fora do prazo, de acordo com o número 6 do artigo 4.º do Regulamento de Serviços de Apoio à Família, poderá ser aplicada uma penalização em montante a fixar por deliberação camarária;-----
- Proponho: -----

-- Nos termos do n.º 6 do artigo 4º do Regulamento de Serviços de Apoio à Família, a aprovação do montante de penalização por inscrição nos SAF fora de prazo em 5,00€, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2020, excetuando os alunos do 4.º ano de escolaridade que tiveram conhecimento de que o horário da componente letiva era de manhã e de tarde na véspera de início do ano letivo.”-----

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NOÉMIA MARIA CARREIRA BRANCO SILVA – RATIFICAR-----

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 7 de setembro -----
- Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Noémia Maria Carreira Branco Silva, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.”-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir-----

PONTO N.º 11 - PROJETO ESPERANÇA – PATRÍCIA ALEXANDRA DA SILVA BRITO GAMA-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de setembro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do "Projeto Esperança".-----

-- Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores.

Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Patrícia Alexandra da Silva Brito Gama, mãe da criança Diogo Gama Antunes, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea b), do nº 1, do artigo 3º do regulamento "Projeto Esperança" (1ºescalão do abono de família), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento."-----

PONTO N.º 12 – FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 - PATRÍCIA ALEXANDRA DA SILVA BRITO GAMA-----

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de setembro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19)-----

Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Patrícia Alexandre da Silva Brito Gama, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado

familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos e dois euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS -----

Primeiro prémio atribuído pela ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais -----

- - Referiu que, antes de apresentar os seus problemas, não pode deixar passar este momento sem dar os parabéns pela conquista do primeiro prémio, atribuído pela ANAM, no evento em Braga. Agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a iniciativa de organizar este evento e a todas as entidades e pessoas que, com o seu trabalho, conseguiram trazer este prémio para Arruda dos Vinhos. -----

ETAR (Estação de Tratamento de Arruda dos Vinhos) -----

- - Pergunta como se encontra a situação do problema da ETAR, porque há um Senhor, que é defensor do Ambiente, ligado à defesa do Tejo, o Senhor Arlindo Marques, que alerta e critica o lixo acumulado, despejos feitos no Rio Grande da Pipa, onde ele diz que o Rio Grande da Pipa é um esgoto a céu aberto. Este problema não pode ser só da Câmara Municipal tem que identificar as pessoas e as empresas que fazem as descargas poluentes. O ambientalista Arlindo Marques, diz que são três empresas em Arruda dos Vinhos sinalizadas e suspeitas, aos olhos das autoridades do ambiente, de serem os autores das descargas ilegais para a estação de tratamento, que depois são libertados para o rio, há descargas ilegais industrializadas para a ETAR segundo a opinião do ambientalista. -----

Passeios a cavalos -----

- - Não consegue perceber que se for à rua com o cão e se não limpar as fezes que o animal faz e a autoridade vir, é multado. Mas se forem as fezes de cavalos, ninguém limpa e ficam dois e três dias na via pública. Referiu que não é contra os passeios a cavalo, porque isso faz parte da cultura do concelho, só é contra as fezes estarem nas ruas sem serem limpas. Em Sintra e Óbidos, que é um lugar que conhece, os senhores que andam com as charretes têm uma maneira mais rápida de limpar as fezes do cavalo, devia-se estudar uma maneira para que quando o animal fizesse as suas necessidades ser logo de seguida limpas. A Câmara devia impôr aos donos dos cavalos ter alguém que limpasse logo a seguir, ou então a câmara ter pessoal que acompanhasse esses passeios para em seguida limpar. -----

Proteções de madeira junto ao passeio na Rua Irene Lisboa -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

- - Deu conhecimento ao executivo que as proteções de terra em madeira, na Rua Irene Lisboa, frente aos correios, estão cair para cima do passeio. Considera que deviam ser reparadas ou fazer-se um muro como se fez junto à rotunda das vindimas. -----

Carros abandonados-----

- - Perguntou ao Senhor Presidente o que estão a fazer aos carros abandonados na Rua Manuel Policarpo Martins, pois está lá um carro abandonado há mais de dois anos com a matrícula 95-40-TU, e há outro na Rua do Falcão com a seguinte matrícula PQ-06-91, há mais de um ano. Gostava de saber se é da competência da Câmara ou da G N R?-----

Canteiro junto ao Parque das Rotas-----

- - Agradeceu ao executivo por mandar tapar os buracos de três manilhas que se encontravam com cabos elétricos à vista, junto à ponte do Rio Grande da Pipa, foi um trabalho bem feito e evita que deixassem por ali lixo nesses buracos. Devia embelezar-se o espaço onde estavam as manilhas, ajardinar com arbustos ou pedras como está nas traseiras dos prédios da Rua Manuel Policarpo Martins, pois quando a erva está verde chega a tapar o passeio. Devia reparar-se ou fazer uma nova placa da inauguração do Parque das Rotas, pois a que se encontra no local está danificada. -----

Ecoponto e de caixotes de RSU-----

- - Referiu que no estacionamento do Pavilhão Multiusos existe um contentor de lixo mas as pessoas colocam tudo fora contentor. Informou que durante mais de uma semana, viu colchões, televisões velhas, móveis velhos e outros utensílios depositados no local, acha que seria bom pôr ali uma placa a proibir despejar o lixo ali, dá mau aspeto e torna-se um perigo para a saúde pública. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Agradeceu a participação do munícipe Adelino e vai procurar responder às questões que lhe colocou e agradeceu todas elas. -----

Primeiro prémio atribuído pela ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais-----

- - Referiu que a Senhora Presidente, está presente nesta reunião de Câmara, e deve dirigir a ela essa nota de parabéns e felicitações, porque é credora desse reconhecimento, o executivo já o fez, mas nunca fica mal associarmos a essa nota que o Senhor Arlindo Ramos colocou. O Senhor Presidente sabe que foi relacionado com uma boa prática que se fez nas Assembleias Jovens, tem sido uma aposta da Assembleia Municipal, a qual o executivo se associa sempre, com todo o gosto, e é para continuar.-----

ETAR (Estação de Tratamento de Arruda dos Vinhos)-----

- - Informou que saiu, no Diário da República, em julho, o aviso do concurso público para a ampliação da ETAR. O concurso está, neste momento, em fase de apresentação de candidaturas para a empreitada de propostas, até ao final do mês de outubro, e depois estima-se um prazo de execução da obra de cerca de quinhentos e vinte dias, sendo que o valor base do concurso é na casa dos 1,9

milhões de euros. Como é do conhecimento público já houve um concurso público anterior, que ficou deserto, e depois as Águas do Tejo Atlântico tiveram que fazer um pedido ao Governo e à tutela para aumentar o valor da obra para que ela não ficasse deserta, para conseguir levar adiante a ampliação de ETAR de Arruda dos Vinhos que é tão necessária, e que ao mesmo tempo é uma ampliação que responde ao crescimento que o município tem tido, sobretudo na sede de concelho, mas também está pensada precisamente para responder e dotar a ETAR de maior capacidade de resposta precisamente aos efluentes industriais que estão ligados à ETAR. Disse claramente que, para além da prioridade política, é algo que já está no terreno em termos daquilo que é o processo burocrático de contratação pública que, nestes casos, é através de concurso público. -----

- - Referiu que não conhece o trabalho do ambientalista em causa, pensa que nunca se terá correspondido com esse ambientalista oficialmente, poderá sempre fazer, o executivo está sempre disponível para prestar esclarecimentos a quem quiser ser esclarecido. -----

- - O Rio Grande da Pipa, infelizmente, não é um problema nem de hoje nem de ontem o Rio Grande da Pipa sofre com descargas que já não deviam existir, em pleno século XXI, referiu que não podiam estar mais de acordo com essa conclusão, para além de concordar com o trabalho que tem sido feito e tem sido feito no sentido de evitar que essas situações possam acontecer, isto é, estão a corrigir situações do passado, ou seja, tinham uma situação na urbanização Vale Quente de Baixo em que havia um cruzamento de águas pluviais estavam a ser misturadas com águas residuais e que iam desaguar no Rio Grande da Pipa, essa situação ficou resolvida há cerca de dois, três anos atrás com a empreitada que fizeram. Recentemente foi uma intervenção na zona de São Lázaro, ou seja, tinham uma zona ainda significativa, sobretudo na parte das lojas de São Lázaro que ainda vertia águas residuais para a zona do Rio Grande da Pipa essa questão também ficou resolvida, é a informação que tem. Neste momento está em curso uma empreitada junto ao antigo Externato Irene Lisboa, essa intervenção serviu também para corrigir, não só um problema que existia naquele naquela linha de água, mas também para no fundo resolver algumas zonas de escoamento de águas residuais para esse cano que depois ia, por sua vez, desagua no Rio Grande da Pipa. -----

- - Referiu que quer na questão do Externato antigo havia ali uma situação que já foi corrigida em termos de saneamento, quer em prédios da Rua Irene Lisboa, estão a falar daqueles prédios da Caixa Agrícola e dos Correios, que tinham ligações diretas para aquela zona e que ficaram agora resolvidas após esta intervenção. -----

- - Informou que adquiriram há dois ou três anos um equipamento de vídeo-inspeção que não existia no município e que está a ser utilizado, precisamente, para detetar essas situações, e houve uma correção também da Malafaia de uma situação de uma fossa séptica que estava a desaguar diretamente para o Rio e que já está em processo de resolução a obra já está concluída. -----

- - No passado dia onze de setembro, foi deliberado em Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública para a correção do coletor que existe junto à ponte do Parque das Rotas e que vai até à estação elevatória da ETAR de Arruda dos Vinhos, têm que aumentar ali a secção, porque com o crescimento que Arruda dos Vinhos tem tido a secção do coletor já é insuficiente para o caudal que é preciso albergar, já foi feito esse trabalho, até à ponte do Parque Urbano, dali para a frente não conseguiram chegar a acordo amigável com o proprietário do terreno, vai ter que ser encetada uma via mais litigiosa e judicial, e por isso é que no passado dia onze foi deliberado a declaração de utilidade pública dessa travessia do coletor para que a câmara possa envidar os esforços necessários junto de quem de direito, neste caso nas instâncias judiciais e jurisdicionais para acionar as expropriações que forem necessárias. -----

- - Referiu que aprovaram, há uns meses atrás, uma alteração muito substantiva e substancial ao regulamento do saneamento, sobretudo para que os industriais tenham mais atenção e sobretudo tenha um conjunto de obrigações que não tinham antes do regulamento entrar em vigor, nomeadamente, são obrigados a ter quatro medições anuais dos parâmetros que esgotam para o coletor, coisa que não existia, os serviços da câmara já têm esse regulamento e estão a cumpri-lo. Os empresários agora têm que cumprir esse regulamento, sobretudo há uma sanção que é mais violenta se não cumprirem os parâmetros, são notificados e se depois de notificados não corrigirem os, pode haver lugar a suspensão do serviço de drenagem de águas residuais, o que significa que podem chegar a situações em que vão tamponar as saídas para o coletor. -----

- - Referiu que isto não é só um trabalho que é só visto naquilo que é a obra da ETAR nem a obra que estão a fazer ao longo do Rio Grande da Pipa, é um trabalho que estão a fazer com os empresários, com alteração do regulamento que foi trabalhada com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e com a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) este é um caminho que o município está a fazer de aperfeiçoamento dos instrumentos que tem para a acautelar aquilo que é para o executivo um bem essencial, o Ambiente. -----

Passeios a cavalo-----

- - Os passeios a cavalo que o executivo tem conhecimento, que no fundo estão a ser organizados por entidades que os licenciam, o executivo tem sempre pedido para que a organização destes passeios tenham sempre alguém que possa fazer esse trabalho de limpeza, e isso tem acontecido. Agora não é menos verdade que existem alguns passeios informais, que não têm uma organização definida, que são passeios de família ou amigos em que a câmara não tem conhecimento e não tendo conhecimento, não pode fiscalizar previamente uma coisa que não tem conhecimento, é lamentável que isso aconteça. O executivo tem essa noção e quando se apercebe pede aos serviços municipais que façam essa limpeza. Mas não acha justo que nuns casos tenham que ser as organizações a

Anabela

promover essa limpeza e noutros casos tinha que ser o município e os recursos públicos a substituir-se àquilo que devia ser um dever de cidadania, de quem promove este tipo de situações. -----

Canteiro junto ao Parque das Rotas -----

- - Referiu que pensa que está a falar do outro lado da estrada ali junto àqueles casarios, porque os outros são mantidos no âmbito daquilo que é o contrato que têm em vigor com a empresa Vibeiras, que faz a gestão e a manutenção dos espaços verdes do Parque Urbano das Rotas, essa é uma matéria que tem que ver a possibilidade de intervenção. Informou que vão fazendo a manutenção com alguma periodicidade, reconhece que às vezes poderia ser melhor. Não tem neste momento nenhuma informação adicional, a não ser que vão estudar essa matéria para ver se é possível intervir até porque lhe parece que há ali um problema no que diz respeito à propriedade do próprio imóvel, uma vez que aquela zona não pertence ao domínio público, e tem que encontrar uma solução de acordo com o proprietário em causa e, neste momento ainda não foi possível estabelecer essa parceria. -----

Proteções de madeira junto ao passeio na Rua Irene Lisboa-----

- - Referiu que tem consciência que há ali algumas proteções que precisam de alguma manutenção, embora lhe pareça que os proprietários têm que ser chamados à responsabilidade, uma vez que a são propriedades confinam diretamente com a via pública e tem que se procurar uma solução harmoniosa é isso que vão procurar fazer.-----

Carros abandonados-----

- - Referiu que a fiscalização municipal tem feito o seu trabalho. O processo é um processo que decorre de acordo com o Código da Estrada, ou seja, o estacionamento abusivo é algo que está legislado em termos do Código da Estrada, a fiscalização faz um alto, numa primeira passagem, e depois tem que fazer outro alto, noutra segunda passagem, para perceber exatamente se entre uma passagem e outra não houve mudança de posicionamento do veículo, ou seja, porque estacionamento abusivo tem uma configuração nos termos do Código da Estrada. Como disse e muitas vezes nem sequer se pode chegar à conclusão que o carro está abusivamente estacionado na via pública, têm algumas sinalizações. Informou que na zona do Casal do Telheiro, há uma que está pendente, a fiscalização municipal já colocou a um autocolante para que no prazo de X dias o proprietário pudesse remover o veículo pelos seus próprios meios, findo esse prazo sem que a tenha havido uma atitude por parte do proprietário do veículo, aquilo que é exigido e é isso que fazem é enviar o processo para a G N R que fará o trabalho de identificação do proprietário, e depois de identificação do proprietário, sairá um ofício em concreto para que possa remover o carro, no caso não remover no prazo de trintas dias, então o município vai remover o veículo coercivamente da via pública. -----

- - Mencionou que não sabe em que ponto está os veículos que referiu, não sabe se já foi objeto da fiscalização municipal, vão ter que analisar esta questão mas de qualquer das formas, deu nota de como o processo se processa.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

Ecoponto e caixotes de RSU

- - Referiu que lhe parece que é uma utilização abusiva de um ecoponto e de caixotes de RSU. O Município tem feito um esforço em melhorar o serviço, tem linhas verdes, que não tem custos para os utilizadores, para que se agende uma recolha dos monos não consegue vislumbrar uma justificação plausível para certas situações que existem a não ser a questão da falta de civismo e de respeito pelos outros. O executivo anda sempre atrás do prejuízo, como se costuma dizer, e se falar com os presidentes de junta todos se queixam do mesmo, é transversal, vivemos num meio rural, onde, muitas vezes, as pessoas têm essa necessidade de fazer produzir este tipo de resíduos que não são tratados quer nos RSU's quer nos ecopontos, mas criaram, precisamente, esta linha verde para inviabilizar que isso acontecesse, infelizmente, não tem tido os resultados que o executivo queria que tivesse. -----

- - Informou que vão dar mais um passo, em breve, com a ampliação do estaleiro municipal que já está numa fase já adiantada. No próximo dia vinte e quatro de setembro, entrará mais uma especialidade no estaleiro para fazer mais uma intervenção, vão criar um centro de recolha para que as pessoas possam deixar esse tipo de monos, e que não possa esperar pelo pela agendamento dos serviços que geralmente não está disponível no dia em que a pessoa solicita porque têm outros agendamentos. Não garante que isso resolva todos os problemas, a garantia que tem é que estão a trabalhar para que as pessoas tenham mais uma resposta, para além da linha verde, que, pelos vistos, não está a funcionar plenamente, este é mais um passo que vão dar, estabelecer um ecocentro dentro do estaleiro municipal para que as pessoas possam ter mais um ponto de recolha e de entrega. -----

- - A câmara fará o que pode e deve fazer não se conseguindo substituir àquilo que é o arbítrio de cada cidadão no seu papel na sociedade em que vive, vão fazer o seu melhor e se as pessoas fizerem cada uma o seu melhor, com certeza que essas situações não têm razão de continuar a verificar-se na via pública. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS

- - Referiu se houver ali um aviso da câmara municipal a dizer que é proibido fazer descargas de monos as pessoas já tinham algum receio de deixar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que não ficaria muito entusiasmado que isso resolvesse todos os problemas, porque colocaram recentemente um a seguir aos tanques e de vez em quando acontece o mesmo, no Carrasqueiro, junto à Quinta Ribeiro Correa colocaram também e verifica-se a mesma situação. Deu o exemplo dos dejetos dos animais, em algumas urbanizações já têm wc caninos e os dejetos continuam na via pública, portanto a sua eficácia é relativa. -----

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 068.382,39 (um milhão sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 2/2017 – Carlos José da Cruz Monteiro de Carvalho -----

Pedido de autorização para instalação de aerogerador com uma torre em treliça de 15 metros mais ponteira de 2,5 metros, no lote 85, da Urbanização Cerrado e Fontainhas, Ruas Feri João de Arruda, em Arruda dos Vinhos -----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 117/2019 – Manuel dos Santos Felizardo -----

Informação prévia de construção de uma unidade hoteleira, estabelecimento hoteleiro de turismo rural sito em Mato do Sobral, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 11-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 2/2020 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----

Informação prévia de construção de edifício de utilização coletiva, sito em Estrada da Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 11-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 67/2020 – Vítor dos Reis Domingos -----

Licenciamento de alteração e ampliação de moradia e muros sito em Rua 20 de novembro, 14, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 11-09-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

André G. de S. L. J.
Anabela Alves Marques

